



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 174/2016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.592, de 09 de dezembro de 2015 e na Lei Municipal nº 2.688, de 08 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 691.335,00 (seiscentos e noventa e um mil trezentos e trinta e cinco reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada:

04	Secretaria M. de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412100022.007	Serviço de Administração Geral – Planejamento	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
002	Departamento Técnico – DT	
0412100022.009	Assessoramento Técnico	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	300,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
3.1.90.46.00	Auxílio – Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

003	Departamento de Licitações e Compras – DLC	
0412200022.012	Licitações e Compras	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
004	Departamento de Recursos Humanos – DRH	
0412800022.013	Administração de Pessoal	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
005	Departamento de Informática – DINFO	
0412600022.021	Serviço de Informática	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Departamento de Educ. Permanente e Profissionalizante – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 104	25% Sobre demais Impostos Vinculados com a Educação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 104	25% Sobre demais Impostos Vinculados com a Educação	100.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 104	25% Sobre demais Impostos Vinculados com a Educação	100.000,00
1236100032.019	Cota Parte Salário Educação	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 107	Salário Educação	100.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236200032.046	Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Médio	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 144	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	5.000,00
1236500032.023	Educação Infantil	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 151	FNDE/Apoio Financeiro Suplementar	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
1236500032.025	Programa de Apoio ao Transporte Escolar Educação Infantil	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 146	FNDE/PNATE/Transporte Escolar	15.000,00
1236500100.026	Dívida Contratada – Operação de Crédito	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

0824400092.048	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social	1.000,00
0824400092.069	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	24.045,00
Fonte 735	Piso Fixo de Média Complexidade	8.300,00
13	Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
002	Departamento de Urbanismo e Serviço Público – DUSP	
1545200022.054	Limpeza Pública	
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	120,00
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	37.400,00
006	Departamento de Projetos – DP	
0412100022.070	Manutenção do Departamento de Projetos	
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	70,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 161.335,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

04	Secretaria M. de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412100022.007	Serviço de Administração Geral – Planejamento	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	600,00
002	Departamento Técnico – DT	
0412100022.009	Assessoramento Técnico	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	900,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

004	Departamento de Recursos Humanos – DRH	
0412800022.013	Administração de Pessoal	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00
005	Departamento de Informática – DINFO	
0412600022.021	Serviço de Informática	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
006	Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST	
1133100022.024	Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.600,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Departamento de Educ. Permanente e Profissionalizante – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 104	25% Sobre demais Impostos Vinculados com a Educação	50.000,00
1236400032.063	Manutenção do Ensino Superior	
3.1.90.46.00	Auxílio – Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social	1.000,00
0824400092.069	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	545,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 735	Piso Fixo de Média Complexidade	7.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 735	Piso Fixo de Média Complexidade	1.000,00
13	Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
2678200022.052	Terminal Rodoviário	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
002	Departamento de Urbanismo e Serviço Público – DUSP	
1545200022.053	Núcleo de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	190,00
006	Departamento de Projetos – DP	
0412100022.070	Manutenção do Departamento de Projetos	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
008	Departamento de Habitação – DH	
1648200022.079	Manutenção do Departamento de Habitação	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
14	Desconcentração Territorial	
001	Administração do Lageado	
0412200022.059	Serviço de Administração Geral – Lageado	
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 4º – Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.547, de 17 de junho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.592, de 09 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2016, e ainda o Decreto nº 194, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de dezembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
*Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio*

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*